Salvador, em 18 de maio de 2020.

Of. nº 204/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.513/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o diferimento, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, do pagamento dos tributos dos transportadores escolares e a criação de uma campanha publicitária, incentivando o pagamento das mensalidades escolares pelos pais, pois se trata de tarifa única, dividida em 12 (doze) parcelas mensais, conforme previsão legal disciplinada pelo Decreto Municipal de Regulamentação dos Transportes Escolares de nº 27.862/2016”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 05 de maio último, cabendo sua iniciativa ao signatário deste.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN